



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano III - Edição nº 00361 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1E5A3B7F46C5C13C0F7360E47C9D956

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 164/2018.  
PORTARIA Nº 165/2018.

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 164/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

**“Concede férias a Servidora Pública Municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal, Sra. **IOLANDA BRASILEIRO NERES**, Atendente de Saúde, matrícula 447, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de outubro de 2018 e término em 30 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 24 de setembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 165/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 131/97, artigo 97, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder com base na Seção VII, Artigo 97, da Lei Municipal nº 131/97, licença prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, a Sr<sup>a</sup> **DJANE SILVA ARAÚJO**, Matrícula nº 73, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce as funções de Atendente de Saúde.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta Portaria terá início em 01 de outubro de 2018 e finalizará em 31 de março de 2019.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 24 de setembro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia